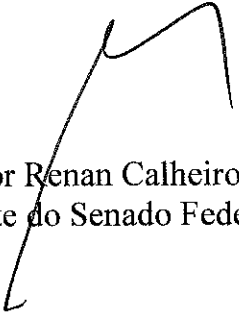


Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (PL nº 2.201, de 2011, na Casa de origem), que “Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências”.

Emenda única
(Corresponde a Destaque de Plenário)

Suprimam-se do Projeto o art. 17 e seu parágrafo único.

Senado Federal, em 5 de junho de 2014.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

mm/plc14-006 eme

Secretaria de Expediente

Fls. Nº